



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 331/85

Altera denominação de Rua da Planta Geral da Cidade de NAVIRAÍ-MS, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Corumbã, constante da Planta Geral da Cidade, em toda a sua extensão, passa a denominar-se Rua Emílio Mascoli,

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e cinco (25) dias do mês de Setembro de 1.985.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
de Narrat , sob n.º 489
de 31 | 10 | 1935
[Signature]
(a) Responsável